



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

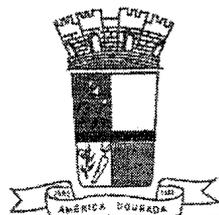
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 093/2022	068/2022

CONTRATADO:	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
VALOR:	R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
----------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CORREIOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

VALOR MENSAL: R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DATA: 08/02/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Setor de Contabilidade
DATA: 08/02/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

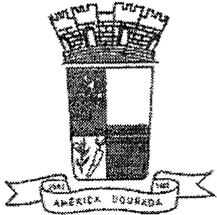
Controladoria Interna
DATA: 08/02/2022

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 08/02/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
DATA: 08/02/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 068/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
----------------	---

PARTICIPANTES:

- a) (ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS) - CPF Nº 897.043.045-87
Valor Global da Proposta: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

América Dourada, 08 de fevereiro de 2022.

R

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DATA: 08/02/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 897.043.045-87

CÉDULA DE IDENTIDADE:
03.728.772-90

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 101, IPANEMA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A contratação se dá em razão da necessidade do funcionamento do Posto de Correios. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha, Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01 / Atividade: 2007 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

R

Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/02/2022

Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 08/02/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

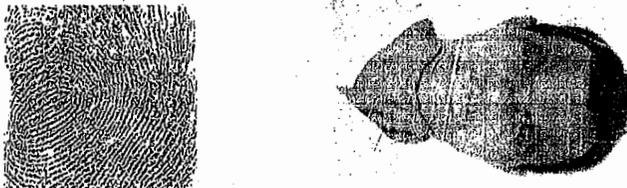
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 08/02/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Antonio Pereira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.728.772-90 03-12-2012

ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

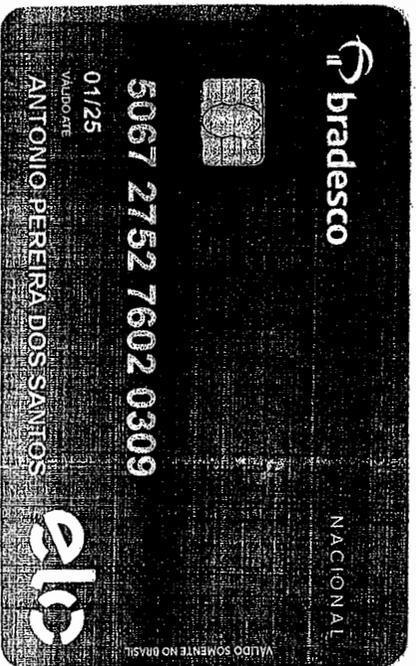
FELIZARDA DO ESP. SANTO

IRECÊ BA 15-11-1952

C.NAS. CM IRECÊ BA DS
SEDE LV 00006 FL 228 RT 0006624
897.043.045-87

Faúlda U^a de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



 **bradesco**



5067 2752 7602 0309

01/25

VALIDO ATÉ

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

NACIONAL

e!p

VALIDO SOMENTE NO BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021
 Companhia de Energia do Estado da Bahia
 Av. Espana S/N, 307, Casa, A.V. Salvador - BA, CEP 41181-930
 CNPJ Nº 139.339.300/0001-90, Ins. Est. 0047866980 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 RUFINO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA NOVA 9984

CPF: 891.043.045-87

CENTRO-PANEMA/IPANEMA
 AMERICA DOURADA BA
 44910-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA CONTRATO	PERÍODO
0203671920	11/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA FÉRIATA FISCALIZADA
30/11/2020	23/12/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	202,69

Nº DA NOTA FISCAL: 485831667
 SÉRIE: ÚNICA
 EMISSÃO: 23/11/2020
 Nº DO CONTRATO: 1002600410
 Nº DO CLIENTE: 158481

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo - TUSO	119,00000	0,50862723	105,37
Consumo Ativo - APATE	132,00000	0,32587195	69,81
Consumo - com Fiação Manuseada			29,00
Multa por atraso - NF 472621700 - 23/09/20			2,38
Juros por atraso - NF 472621700 - 23/09/20			1,01
Atualização IGPM - NF 472621700 - 23/09/20			4,14
TOTAL DA FATURA			202,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
1147437	U-F	23-10-2020	40 847 20	23-11-2020	43 811 20	31	1,0000		328,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/ano	Consumo (KWh)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor
NOV 20	208	47,29	1,41	Gerção de Energia	R\$ 49,11 26,32%
OUT 20	84	1,41	0,56	Transmissão	R\$ 7,32 4,18%
SET 20	139	1,41	0,56	Distribuição (Coelba)	R\$ 47,33 27,01%
AGO 20	112	1,41	0,56	Perdas de Energia	R\$ 11,48 6,55%
JUL 20	93	1,41	0,56	Encargos Setoriais	R\$ 7,70 4,40%
JUN 20	105	1,41	0,56	Tributos	R\$ 55,25 31,54%
MAR 20	149			Total	R\$ 175,18 100%
ABR 20	138				
MAR 20	180				
FEV 20	151				
JAN 20	141				
DEZ 19	267				
NOV 19	132				

TARIFAS APLICADAS
 Consumo Ativo (KWh) - TUSO: R\$ 34676000
 Consumo Ativo (KWh) - TE: R\$ 62875000

RESERVADO AO FISCO
 7C1A BB73 8466 F902 104A 8751 1BF0 2A36

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você as contas anuais: precatório, no mês de outubro, dentro do prazo de 130 dias de emissão.

Pague em casa pelo boleto (0474) ou pelo aplicativo (0474) e consulte o site www.coelba.com.br para mais informações.

Condições de uso e manutenção: consulte o manual de instruções do equipamento. O fornecimento de energia elétrica é condicionado ao pagamento das contas em dia. O não pagamento das contas em dia poderá resultar na suspensão do fornecimento de energia elétrica. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Função Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/11/2020, DEBITOS EXISTENTES DA UNIDADE CONSUMIDORA

Vencido	Diretivo	Valor	Vencido	Diretivo	Valor
30/10/20	23/11/20	171,28			

Atenção: Se você possui dívidas em aberto, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso. Acesse www.coelba.com.br para mais informações.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
						MÍNIMO MÁXIMO
DIC						
PIG	0,36	11,45	33,35	111,05	120	110 130
EXIC	1,00	7,53	15,10	45,30		

Atenção: O valor apurado refere-se ao período de 01/11/2020 a 30/11/2020.



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av. Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 2145/2021**

Nome: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**
CPF: **897.043.045-87**
Inscrição: **006141**
Endereço: **POVOADO DE IPANEMA, S/N - CASA, AMERICA DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

017301000000000000000006141





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 897.043.045-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:23 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **7F30.D623.AB06.542B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 897.043.045-87

Certidão nº: 4753706/2022

Expedição: 08/02/2022, às 11:21:12

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **897.043.045-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

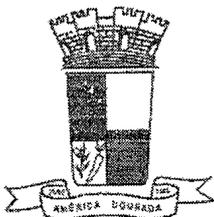
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2022

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 897.043.045-87

VALOR: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscientos e oito reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;
Atividade: 2007;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

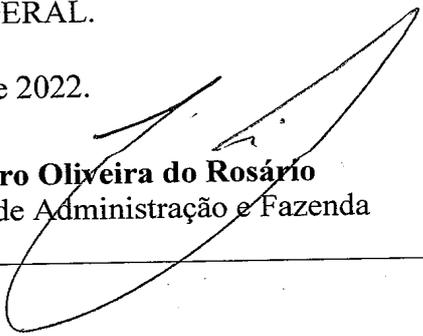
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.

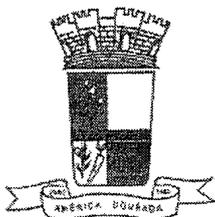

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de fevereiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 087/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 068/2022.

NOME DO CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 897.043.045-87

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;
Atividade: 2007;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

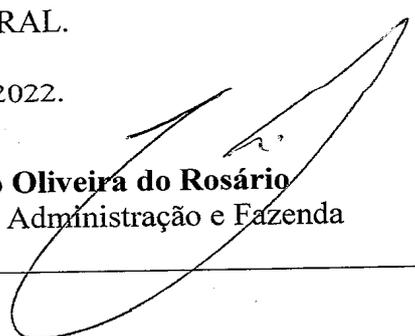
América Dourada/BA, 08 de fevereiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de fevereiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 087/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº **03.728.772-90 SSP/BA**, CPF. Nº **89704304587**, capaz, residente e domiciliado na Avenida São João, 101, Ipanema, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 093/2022, dispensa Nº 068/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO IPANEMA, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Posto de Correios no Povoado Ipanema.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 11 (onze) meses, compreendidos entre 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais) que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

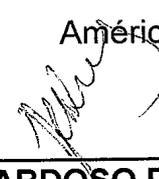
CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

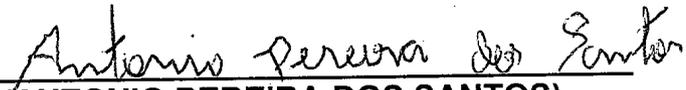
CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 08 de fevereiro de 2022.



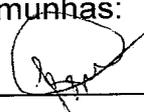
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS)
LOCADOR

Testemunhas:

1.



CPF: 94126704515 SSP/

2.



CPF: 20268366543 SSP/ BA